

**Edital nº 005/2026 – Dispõe sobre a suspensão temporária do certame para o cargo de Biólogo, sobre a homologação preliminar das inscrições (exceto para Biólogo) e disposições correlatas**

O representante legal do **Poder Executivo de Canguçu/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Da suspensão temporária do certame para o cargo de Biólogo: por força da liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5011842-39.2026.4.04.7110/RS, fica suspenso, temporariamente, o andamento do Concurso Público nº 001/2026 para o cargo de BIÓLOGO, até a atualização legislativa indispensável à regular realização da seleção. Diante do exposto, ficam suspensos, para esse cargo, todos os prazos previstos no cronograma de execução até a retomada dos trabalhos.

1.1. Tão logo sejam concluídas as alterações legislativas necessárias, será divulgado o edital de retomada, contemplando o novo cronograma de execução para o cargo de Biólogo, as disposições atualizadas relativas ao cargo público, bem como a forma e o prazo para solicitação de devolução da taxa de inscrição aos interessados.

2. Turnos de prova de cada cargo: ficam definidos, conforme quadro abaixo, os turnos de realização das provas para os cargos de cada grupo. Os horários e locais de prova serão publicados em 23/10/2026, juntamente com a homologação definitiva das inscrições.

DATA:	TURNO E CARGOS:
DIA 01/11/2026 (DOMINGO)	TURNO DA MANHÃ: Todos os cargos do GRUPO 04 (EXCETO BIÓLOGO)
	TURNO DA TARDE: Todos os cargos do GRUPO 03
DIA 22/11/2026 (DOMINGO)	TURNO DA MANHÃ: Todos os cargos do GRUPO 01
	TURNO DA TARDE: Todos os cargos do GRUPO 02

3. Homologação preliminar das inscrições (EXCETO PARA BIÓLOGO): o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:

Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;

Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;

Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PcD**;

Anexo IV – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PI**;

Anexo V – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PN**;

Anexo VI – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PQ**;

Anexo VII – relatório das solicitações de **atendimento especial** para realização de prova presencial;

Anexo VIII – relatório das solicitações para exercício do direito de preferência no desempate.

3.1. Da interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **13 a 15/10/2026**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

3.1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, no prédio localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.231, Bairro Centro, no Município de Canguçu/RS, exclusivamente no horário das **9h às 11h30min**.

3.1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

4. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Canguçu/RS**, **www.cangucu.rs.gov.br**, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

Registre-se e publique-se.

Canguçu/RS, em 09 de outubro de 2026.

Arion Luiz Borges Braga,
Prefeito Municipal.